



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

AS COMISSÕES DE

S.S. em 18/09/2012

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 02/10/2012

PROJETO DE LEI Nº 5.005/2012

(de 11 de setembro de 2012)

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: ESTABELECE O COGNOME DO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

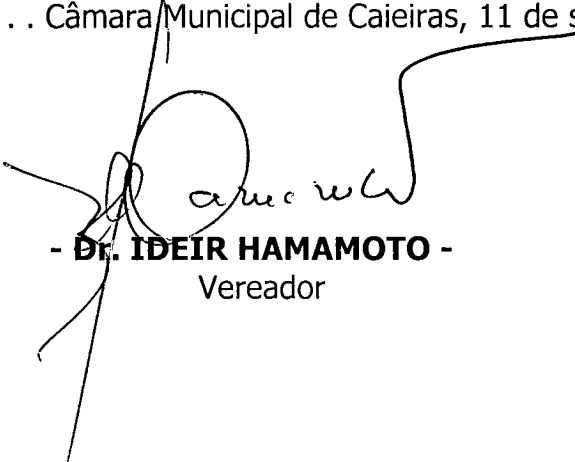
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica cognominada "**CIDADE DOS
PINHEIRAIS**", a cidade de Caieiras.

Art. 2º - Da placa indicativa deverá constar os
seguintes dizeres: "**CAIEIRAS – CIDADE DOS PINHEIRAIS**".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 11 de setembro de 2012.


- DR. IDEIR HAMAMOTO -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, AO PROJETO DE LEI Nº 5.005/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. IDEIR HAMAMOTO, DISPONDO SOBRE: ESTABELECE O COGNOME DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epígrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos à análise das comissões encarregadas das matérias afeta à educação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de lei nº 5.005/2012.

Sala das Comissões, em 1º de outubro de 2012.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: DR. IDEIR HAMAMOTO

MEMBROS: EDIGLEY JONE MÁXIMO LEANDRO

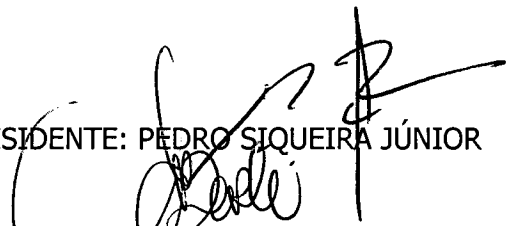


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

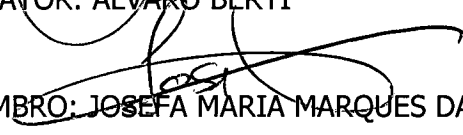
Estado de São Paulo

(CONT. PARC. COM. PL. 5.005/2012)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL:


PRESIDENTE: PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR


RELATOR: ÁLVARO BERTI


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA